



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.717, DE 19 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 712
Data: 20/05/22

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.685/2022, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 971/2022 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 019/2.022, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Diretrizes.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 019/2.022, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Diretrizes”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, abaixo descritos, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 019/2022”, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na UPA 24 horas “Vereador Luiz dos Santos Faria” no município de Cajamar e Central de Ambulâncias, nos autos do Processo Administrativo nº 11.763/2021”.

I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES

Gestor de Programa
R.G. nº 34.361.867-9

II - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Agente Administrativo
R.G. nº 29.127.390-7

III - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Agente Administrativo
R.G. nº 25.548.348-X



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto 6.717/22 – Fls. 02

IV - RAFAELA RODRIGUES BERTECHINI DE OLIVEIRA

Agente de Saúde
R.G. nº 45.705.409-8

V – MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA

Diretor do Departamento de Urgência e Emergência
R.G. nº 23.132.044-9

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo